



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 214/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

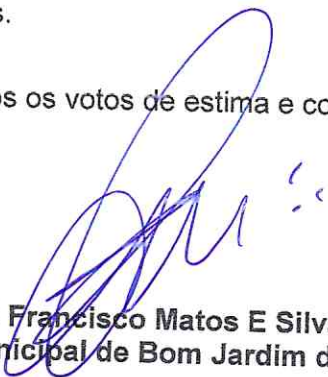
Referência: Encaminha Lei Sancionada

Bom Jardim de Minas, 22 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara

Sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência a lei sancionada nº 1.759 de 21 de agosto de 2023 com seus respectivos anexos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.


José Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas